

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h52minh, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Mauricio Gomes, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Paquito Adilson para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 150/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2023. **(1ª discussão)**. O Projeto de Lei nº 150/2022 foi analisado pelas Comissões Permanentes de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 150/2022, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h03min do dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	

EDMILSON PORFÍRIO	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
MAURICIO GOMES	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	